



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 005/2022, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Srª. **VALDELICE BATISTA RIBEIRO**, lotada na *Secretaria Municipal de Administração* a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, devendo retornar às suas atividades normais no dia 16 de maio de 2022, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 17 de fevereiro de 2022.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 006/2022, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Sr^a. **TAYANE CARNEIRO DA SILVA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde* a partir do dia 01 de março de 2022, devendo retornar às suas atividades normais no dia 31 de maio de 2022, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 04 de março de 2022.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 007/2022, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Srª. **LUCILENE BISPO DOS REIS**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 03 de março de 2022, devendo retornar às suas atividades normais no dia 02 de junho de 2022, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 04 de março de 2022.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 025 /2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr. **OTONIEL SOTERO BARBOSA**, do cargo de **GERENTE DE MERENDA ESCOLAR**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 026/2022 DE 14 DE MARÇO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a *Sr.ª FABIANA BATISTA DOURADO*, do Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA Escola Rosimiro de Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 027/2022 DE 14 DE MARÇO 2024.

Nomear Secretária *Escolar do Município,*
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a *Sr.ª AGDA ALVES PEREIRA,* para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA** Escola Rosimiro de Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 028 /2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr. **UÂNDERSON FRAGA DO NASCIMENTO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO CC3**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia,.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de março do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 14 de março 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 029 /2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr. **NÍVIA MARIA DE NOVAIS**, para o cargo de **SUB COORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA CC4**, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 14 de março 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

